

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designação de Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2025/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno, e considerando:

- o que dispõe o art. 104, VII, do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, que conceitua sobre o incentivo à Pesquisa por todos os meios ao seu alcance como o intercâmbio com instituições públicas ou privadas, estimulando o contato entre pesquisadores e o desenvolvimento de programas e projetos integrados;

- a exigência legal e regimental de selecionar alunos da graduação para um desenvolvimento prático de estudos jurídicos;

- a necessidade de proporcionar aos discentes de educação superior da Faculdade de Direito de Franca, condições didático-pedagógicas visando incentivá-los ao ensino da produção prática jurídica;

- finalmente, que compete ao Diretor organizar e fazer executar o Processo Seletivo para o Programa de Intercâmbio da Faculdade de Direito de Franca, constituindo regular Comissão incumbida da coordenação, acompanhamento dos trabalhos e atuar nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca, abaixo, sob a Presidência do primeiro, acompanhando os trabalhos até a produção do resultado final e a homologação.

- Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior
- Prof. Dr. Manoel Ilson Cordeiro Rocha
- Prof. Dr. Marcelo Toffano

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar o relatório detalhado dos trabalhos executados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do resultado definitivo dos classificados para a homologação do Diretor.

Art. 2º Os trabalhos de preparação, execução e organização dos Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca, serão exercidos pela Comissão, coordenada pelo Prof. Dr. Dr. Cildo Giolo Júnior.

Art. 3º As despesas para a execução dos trabalhos do Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca para o ano letivo de 2025/2026 das Universidades Internacionais ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nos orçamentos da Faculdade de Direito de Franca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

PUBLICAÇÃO: Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições que a Portaria supra, foi publicada no átrio da Faculdade de Direito de Franca, a partir do dia 09 de maio de 2025, permanecendo afixada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e em seguida, arquivada em pasta própria, eu Pedro Henrique Batista Silva,

Secretário:_____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1882-EC13-6ED8-914D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO SARAIVA (CPF 002.XXX.XXX-90) em 09/05/2025 18:12:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitofranca.1doc.com.br/verificacao/1882-EC13-6ED8-914D>